

PAUTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS-RS.

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/03/2023.

3^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.

3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.

9^a LEGISLATURA.

ATA:

ATA N° 03/2023, aprovada por unanimidade.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI N° 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023: DISPÕE SOBRE AUXÍLIO AO TRANSPORTE DESTINADOS PARA CURSOS SUPERIORES, TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES E PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR FREQUENTADOS POR ESTUDANTES DE TRÊS PALMEIRAS ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE TRÊS PALMEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 010 DE 09 DE MARÇO DE 2023: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSIDIAR DESPESAS DE TRANSPORTE DE INDÍGENAS, APONTA RECURSOS FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PROJETO DE LEI N° 011 DE 10 DE MARÇO DE 2023: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PARA SUPRIR NECESSIDADE EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Nº 03/2023 - Autoria: Vereadores: MARCIANO LUIS ECKER, Lucina Grams Hauenstein, Vilmar Antônio da Silveira, João Adélcio Flores Rigo e Sonia Goffi- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **providencie sobre a utilização das vias públicas para embarque/desembarque e carga/descarga a criação de faixa exclusiva para estacionamento de veículos de qualquer natureza.** Justificativa: Considerando que faltam vagas para o estacionamento de veículos pesados, especialmente de carga/descarga no comércio do município e da inexistência de vagas reservadas como espaço para este fim, se faz necessário a medida de tal providência. **Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Nº 03/2023 - Autoria: Vereadores: **ROBERTO FERREIRA DA LUZ**, Alcione Mateus de Oliveira, Gilmar Antônio Boza e Edemar Beutler - que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Casa Legislativa a seguinte informação: **Qual o motivo da paralização das obras das casas populares da Morada feliz.** Justificativa: Visto que, as pessoas contempladas estão pagando a prestação da casa e mais o aluguel. Portanto estão com pressa de morar na casa para sair do aluguel. **Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

INDICAÇÕES:

Nº 01/2023 – Autoria: **MARCIANO LUIS ECKER**, Lucina Grams Hauenstein, Vilmar Antônio da Silveira, João Adélcio Flores Rigo e Sonia Goffi- **Que o Servidor Público passe a receber o vale-alimentação instituído pela Lei nº 1.597 de 28 de maio de 2014, também em gozo de férias regulamentares.** Justificativa: A sugestão se dá, uma vez que tais períodos de afastamento são considerados como de efetivo exercício. Portanto sugerimos o pagamento para os servidores em gozo de férias, desde que a lei não impeça ou mediante alteração da lei. **Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**

Nº 02/2023 – Autoria: Vereadores: **ROBERTO FERREIRA DA LUZ**, Alcione Mateus de Oliveira, Gilmar Antônio Boza e Edemar Beutler - **Que seja reajustado o valor do vale-alimentação dos Servidores Públicos.** **Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Poder Executivo.**